



PLANO DE AÇÃO 2026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - IPAM

1. Apresentação

O Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo - IPAM, responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município, vem adotando, de forma contínua, medidas voltadas ao fortalecimento institucional, ao aprimoramento dos processos administrativos e à garantia da sustentabilidade financeira e atuarial do regime previdenciário municipal.

O Plano de Ação para o exercício de 2026 consolida esse esforço, estabelecendo metas e ações estratégicas orientadas ao aperfeiçoamento da governança, ao atendimento das exigências legais e normativas, ao cumprimento das recomendações técnicas atuariais e ao fortalecimento da transparência e do controle social.

As ações definidas neste Plano estão alinhadas às diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS - Pró-Gestão RPPS, às orientações decorrentes da Avaliação Atuarial e às obrigações impostas pelos órgãos de controle, constituindo importante instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão previdenciária municipal.

2. Metas e Ações Estratégicas para 2026

2.1. Obtenção do Nível II do Pró-Gestão RPPS

Objetivo:

Alcançar a certificação do IPAM no Nível II do Programa Pró-Gestão RPPS, fortalecendo os mecanismos de governança, controle interno, transparência e conformidade institucional.

Atividades:

- Identificar e analisar os requisitos exigidos para a certificação no Nível II do Pró-Gestão RPPS;
- Avaliar a aderência da estrutura organizacional e dos processos internos do IPAM aos critérios do Programa;





- Promover capacitações e ajustes necessários ao atendimento dos requisitos;
- Implementar melhorias nos procedimentos administrativos, de governança e de controle interno.

Prazo: Julho de 2026.

Responsáveis: Diretoria Executiva do IPAM, Controladora Interna e empresa de consultoria contratada.

2.2. Manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Objetivo:

Garantir a manutenção da regularidade previdenciária do Município de Pedras de Fogo por meio do acompanhamento permanente e da renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Atividades:

- Acompanhar permanentemente os critérios exigidos para a manutenção do CRP;
- Identificar e sanar, de forma tempestiva, eventuais pendências ou inconsistências;
- Acompanhar a situação do CRP nos sistemas oficiais do Ministério da Previdência

Prazo: Abril de 2026.

Responsáveis: Diretor-Presidente, contador do IPAM e atuário contratado.

2.3. Envio da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas

Objetivo:

Assegurar o envio correto, completo e tempestivo da prestação de contas do IPAM ao Tribunal de Contas do Estado.

Atividades:

- Organizar e conferir a documentação exigida pelos normativos do Tribunal de Contas;





- Validar informações contábeis, financeiras, orçamentárias e administrativas;
- Protocolar a prestação de contas dentro dos prazos legais estabelecidos.

Prazo: Março de 2026.

Responsáveis: Diretor-Presidente, contador e equipe técnica do IPAM.

2.4. Execução do Plano de Capacitação

Objetivo:

Promover a capacitação contínua dos servidores do IPAM e dos membros dos conselhos, visando ao aprimoramento técnico e ao fortalecimento da gestão previdenciária.

Atividades:

- Planejar e executar ações de capacitação, como cursos, oficinas, seminários e congressos;
- Priorizar temas relacionados à gestão de RPPS, investimentos, governança, controle interno e legislação previdenciária;
- Avaliar os resultados das capacitações realizadas.

Prazo: Ações contínuas ao longo de 2026.

Responsáveis: Controlador Interno e presidentes dos órgãos colegiados.

2.5. Organização do Calendário de Reuniões dos Órgãos Colegiados

Objetivo:

Planejar, divulgar e assegurar a realização periódica das reuniões dos órgãos colegiados do IPAM.

Atividades:

- Elaborar calendário anual contendo datas e possíveis pautas das reuniões;
- Divulgar o cronograma nos canais institucionais;
- Registrar e publicar as atas das reuniões realizadas.

Prazo: Fevereiro de 2026.





Responsáveis: Presidentes dos Conselhos.

2.6. Atualização Permanente do Site Institucional

Objetivo:

Manter o site institucional do IPAM como instrumento efetivo de transparência, publicidade e acesso à informação.

Atividades:

- Atualizar periodicamente as informações exigidas pela legislação e pelo Pró-Gestão RPPS;
- Divulgar atos administrativos, relatórios, demonstrativos e documentos obrigatórios.

Prazo: Permanente em 2026.

Responsáveis: Diretoria Executiva e Controladora Interna.

2.7. Envio dos Demonstrativos ao CADPREV

Objetivo:

Cumprir os prazos legais para envio dos demonstrativos previdenciários por meio do sistema CADPREV.

Atividades:

- Elaborar e validar os demonstrativos previdenciários exigidos;
- Realizar os envios dentro dos prazos estabelecidos;
- Atender eventuais notificações e promover correções, quando necessárias.

Prazo: Contínuo em 2026.

Responsáveis: Diretor-Presidente, atuário e Controlador Interno.

2.8. Realização da Audiência Pública Anual

Objetivo:

Fortalecer a transparência e o controle social por meio da realização da audiência pública anual do IPAM.





Atividades:

- Apresentar informações relativas à Política de Investimentos, Avaliação Atuarial e Relatório de Governança;
- Divulgar a audiência com antecedência;
- Registrar e responder às manifestações dos participantes.

Prazo: Julho de 2026.

Responsáveis: Diretoria Executiva sob a coordenação do Diretor Presidente.

2.9. Instituição do Programa de Pré e Pós-Aposentadoria do IPAM

Objetivo:

Criar e implementar o Programa de Pré e Pós-Aposentadoria do IPAM, voltado à orientação, preparação e acompanhamento dos segurados em fase de aposentadoria e dos aposentados recentes.

Atividades:

- Elaborar normativo interno instituindo o Programa;
- Identificar o público-alvo;
- Realizar ações educativas e orientativas;
- Firmar parcerias institucionais;
- Avaliar periodicamente os resultados do Programa.

Prazo: Abril de 2026.

Responsáveis: Diretoria Executiva do IPAM e presidente dos conselhos

2.10. Acompanhamento da Avaliação Atuarial e das Recomendações Técnicas

Objetivo:

Acompanhar sistematicamente os resultados da Avaliação Atuarial, assegurando a adoção de medidas necessárias ao equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Atividades:

- Analisar os relatórios atuariais;
- Monitorar indicadores e projeções atuariais;





- Implementar medidas corretivas, quando necessárias;
- Registrar e documentar as ações adotadas.

Prazo: Permanente em 2026.

Responsáveis: Diretor Presidente, atuário e Conselho Deliberativo.

2.11. Fortalecimento do Atendimento aos Segurados

Objetivo:

Aprimorar a qualidade, eficiência e acessibilidade do atendimento prestado aos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Atividades:

- Capacitar os servidores responsáveis pelo atendimento;
- Padronizar rotinas e registros de demandas;
- Promover ações de orientação previdenciária.

Prazo: Ao longo de 2026.

Responsáveis: Diretoria Executiva e setor administrativo.

2.12. Aperfeiçoamento dos Procedimentos de Concessão de Benefícios

Objetivo:

Garantir a correta concessão, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários, em conformidade com a legislação vigente.

Atividades:

- Atualizar procedimentos e formulários;
- Capacitar a equipe responsável;
- Revisar benefícios, quando aplicável;
- Assegurar integração entre os setores envolvidos.

Prazo: Exercício de 2026.

Responsáveis: Setor de Benefícios.

2.13. Fortalecimento da Gestão da Compensação Previdenciária - COMPREV





Objetivo:

Aprimorar a gestão da compensação previdenciária, assegurando o correto acompanhamento dos processos tanto na condição de Regime Instituidor quanto de Regime de Origem.

Atividades:

- Organizar e atualizar os processos de COMPREV;
- Capacitar os servidores responsáveis;
- Acompanhar e sanar pendências no sistema;
- Integrar as ações com os setores de benefícios e contabilidade.

Prazo: Permanente em 2026.

Responsáveis: Setor de Compensação Previdenciária e Setor de Benefícios.

3. Acompanhamento do Plano de Ação

O acompanhamento da execução deste Plano de Ação será realizado de forma contínua pelo Conselho Deliberativo e pela Controladoria Interna do RPPS, mediante avaliações periódicas acerca do cumprimento das metas, prazos e resultados estabelecidos.

Ao final do exercício de 2026, será elaborado relatório específico de acompanhamento e avaliação, com o objetivo de subsidiar a análise da gestão previdenciária e promover a melhoria contínua dos processos institucionais.

Pedras de Fogo - PB, 26 de janeiro de 2026.

Magnum Leandro de Assis
Diretor Presidente do IPAM

